

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

À servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, licença para tratamento de saúde, no turno da tarde do dia 05/06/2019 e no período de 06 a 11/06/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/06/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.